



Câmara Municipal de Muniz Freire
Estado do Espírito Santo

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO
UCCI

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO

**PLANO DE AÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE
CONTROLE INTERNO DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO
DE MUNIZ FREIRE/ES – EXERCÍCIO DE 2016**



1) INTRODUÇÃO

O objetivo desse trabalho é apresentar os procedimentos executados até o presente momento pelo Sistema de Controle Interno visando atender ao disposto no Art. 3º, §3º da Resolução 227/2011 e alterações.

2) DESENVOLVIMENTO

Inicialmente, convém reiterar que a Câmara Municipal possuía uma Controladora Interna, Srª Cláudia Aparecida Bolzan Bitencourt, a qual exerceu as atividades da Controladoria no período de 03/12/2015 a 08/06/2016, tendo sido exonerada pelo então presidente, Sr. Eraldo José Sobreira Bravo. Tendo minha pessoa sido nomeada na data de 08/02/2017, como Controladora Interna dessa Casa.

Assim, informamos que estamos em fase de conclusão das Instruções Normativas contidas no inciso III e IV do Artigo 6º da Resolução 257/2013, e que quase todas foram executadas conforme a descrição e os prazos estabelecidos.

3) CONCLUSÃO

A responsabilidade do Controle Interno nessa etapa reside na coordenação técnica dos trabalhos administrativos para a elaboração das instruções normativas, com observância dos princípios do Controle Interno, o inter-relacionamento entre os departamentos que compõem o sistema.

Muniz Freire, 21 de Março de 2017.

LENITHA SOARES DA SILVA
CONTROLADORA INTERNA – MAT. 84